



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.985 -

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Icém para o exercício financeiro de 1.986

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - O orçamento geral do Município de Icém, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, na forma do Decreto Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981, alterado pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1.982 e pela Portaria Ministerial nº 129, de 11 de agosto de 1.982, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, estima a receita e fixa a despesa no valor de Cr\$ 10.815.000.000 (DEZ BILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

**ARTIGO 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

### 1. RECEITAS CORRENTES:

1.1. Receita Tributária	221.000.000	
1.3. Receita Patrimonial	72.100.000	
1.7. Transf. Correntes	6.624.000.000	
1.9. Outras Receitas Correntes	<u>149.000.000</u>	7.066.100.000

### 2. RECEITAS DE CAPITAL

2.1. Operações de Crédito.	100.000.000	
2.2. Alienação de Bens	22.000.000	
2.4. Transfer. de Capital	<u>3.626.900.000</u>	<u>3.748.900.000</u> 10.815.000.000

**ARTIGO 3º** - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, por órgãos e unidades orçamentárias, conforme anexo 02, de acordo com o seguinte desdobramento:

segue fls. 02 .....



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

fls. 02

## - LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.985 -

### 1. LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal 507.000.000

### 2. EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Pref.  
e Dependências 985.000.000

2.2. Administração 1.876.000.000

2.3. Contabilidade e  
Finanças 387.000.000

2.4. Comissão Municipal  
de Esportes e Lazer 115.000.000

2.5. Centro de Lazer do  
Trabalhador 340.000.000

2.6. Serviços Urbanos 1.515.000.000

2.7. Assistência Médica  
e Social 810.000.000

2.8. Fundo Social de So-  
lidariedade 138.000.000

2.9. Serviços de Estradas  
de Rodagem Municip  
pal 1.272.000.000 7.438.000.000

### 3. EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1. Ensino de 1ª Gráu 1.960.000.000

3.2. Casa de Cultura e  
Biblioteca 168.000.000 2.128.000.000

### 4. ENCARGOS GERAIS:

4.1. Encargos Sociais 364.000.000

4.2. Previdência Social 378.000.000 742.000.000 10.815.000.000

#### ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, na forma e nos limites previstos pelo artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69;

II - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do presente orçamento da despesa, utilizando, para esse fim, os recursos permitidos pelo artigo 43 com seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

segue fls. 03 .....



*Prefeitura do Município de Icém*

*Estado de São Paulo*

C.G.C.: 45726742/0001-37

fls. 03

**- LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.985 -**

continuação.....

**ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se e publique-se**

**Icém, 02 de dezembro de 1.985**

**DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.**

**Aguinaldo Clovis da Silva Sant'Ana**

**Chefe de Div. Adm.**